

**PORTARIA Nº 176/2024** .

**Determina a suspensão de férias do servidor  
Fabício Torezani :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 24.127/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias do servidor **Fabício Torezani - Matrícula 110737**, relativa ao período de 18/11/2024 a 23/11/2024 (06 dias), devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 16/12/2024 à 21/12/2024 (06 dias).

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 29 de outubro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 29 de outubro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.